



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.

Comunicação: 187/2024

ATO Nº 002/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno:

RESOLVE

Que em razão da Cerimônia de Posse e comemorações dos novos membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva, fica suspenso o expediente do TJDRJ, a partir das 15hrs, da data de hoje.

O funcionamento normal acontecerá nesta terça-feira dia 23/07 a partir das 12h. Com isso, os prazos processuais ficarão suspensos no período mencionado.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Neste período as demandas deverão encaminhadas para o e-mail institucional: tribunal@tjdrj.org.br.

Publique-se e Cumpra-se.

**Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD**